



PORTARIA-SEI Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Portaria: Substituição de Fiscal

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer, nos termos do art. 40 inciso VII da Lei 13.303/2016 e Art. 105-107 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ceasa, a função de fiscal de Contrato, acompanhando e fiscalizando o objeto da contratação.

Art. 2º O Contrato, com seus respectivos número, objeto, fiscal designado, encontra-se no Anexo I.

Art. 3º O fiscal de Contrato deverá analisar o processo em um prazo máximo de 24h horas úteis, após o recebimento do mesmo.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as anteriores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Flávio Morais

Diretor Presidente-CEASA/RN

ANEXO I

Portaria-SEI Nº 31 de 13 de abril de 2023

Matrícula	Nome	Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Nº do processo	Objeto
214.123-0	Karla Cristina da Fonseca	Titular	46/2020	LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	03110003.001708/2020-14	contratação de serviços de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo a prestação de serviços de locação de 37 (trinta e sete) Estações de Trabalho do tipo
173.584-5	Moises Davi de	suplente				

	Souza Filho									Desktop, com monitor, teclado, mouse, estabilizador e Sistema Operacional, e 03 (três) Notebooks também com Sistema Operacional.
--	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)

Flávio Morais

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 13/04/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19642690** e o código CRC **D82BC73F**.